



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo nº	0069/24
Folha nº	178
Assinatura	hoo

Processo Administrativo nº 0069/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos das Divisões de Patrimônio e de Licitação em folhas 146 e 176, e amparado no despacho de 09/05/2024 da Procuradoria Jurídica, decido pela manutenção da contratação da empresa Endtec Construção, Manutenção e Qualidade LTDA para o item 2, no valor total de R\$20.900,00, e, amparado no artigo 90, §2º da Lei Federal nº14.133/21, decido pela contratação da empresa Nardelli Comercio e Serviços Ltda para o item 1, no valor total de R\$21.450,00, revogando o disposto em contrário na decisão de folha 121.

Volta Redonda, 10 de maio de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE